



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220108**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220108**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA E A EMPRESA A. O. FREITAS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. JK nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e A. O. FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.793.504/0001-02, sediado na , Goianésia do Pará-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). AMANDA OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF 758.587.702-15, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 08/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA..

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> A. O. FREITAS LTDA
<b>CNPJ:</b> CNPJ 03.793.504/0001-02
<b>ENDEREÇO:</b> , Goianésia do Pará-PA
<b>REPRESENTANTE:</b> AMANDA OLIVEIRA FREITAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010978	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: - Marca.: COMPCTOR De primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.	CAIXA	212,00	19,800	4.197,60
010982	LÁPIS GRAFITE: - Marca.: LEO Na cor preta, ponta resistente, atóxico, não perecível, caixa c/ 144 unid.	CAIXA	234,00	33,300	7.792,20
010984	PASTA ARQUIVO: - Marca.: VMP arquivo morto em Plástico Corrugado, medindo 360 X 135 X 248 mm.	UNIDADE	315,00	5,500	1.732,50

**RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



010989	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO): - Marca.: GATTE Médio, para perfurar 100 folhas de papéis de uma vez, com alavanca e estrutura metálica na cor preta.	UNIDADE	55,00	122,900	6.759,50
010992	FITA ADESIVA (LARGA): - Marca.: QUALITAPE Larga e transparente, 3cm de largura.	ROLO	655,00	2,800	1.834,00
010994	CADERNO DE PONTO: - Marca.: TILIBRA O Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios.Detalhes:- Capa dura;- Folhas numeradas.	UNIDADE	110,00	12,000	1.320,00
011028	COLA GLITER: - Marca.: VMP Não atóxica, à base de água, de no mínimo 23g, com bico aplicador que facilita a pintura, com brilho intenso. Caixa c/ 06 unds.	CAIXA	210,00	4,200	882,00
011044	E.V.A. LISO: - Marca.: LEO folha de emborrachado, simples e lisa, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.	PACOTE	2.000,00	10,900	21.800,00
011048	FITA CREPE (LARGA): - Marca.: ADELBRAS Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 45mm x 50m.	ROLO	124,00	5,700	706,80
011056	GRAMPEADOR METÁLICO P: - Marca.: TRIS Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	UNIDADE	55,00	22,400	1.232,00
011057	GRAMPEADOR METÁLICO M: - Marca.: tris Capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	UNIDADE	110,00	32,200	3.542,00
011061	GRAMPO 106/8: - Marca.: CIS Especificação : Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/8. Caixa com 5000 Unidades	UNIDADE	110,00	12,000	1.320,00
011075	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4: - Marca.: OFF PEPPER Papal fotográfico A4 Brilhante, 130g, para uso em impressoras a jato de tinta com tinta corante, papel a prova d'água, pacote com 20 unidades.	PACOTE	100,00	11,700	1.170,00
011076	PAPEL LAMINADO: - Marca.: VMP Papal Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.	FOLHA	50,00	0,500	25,00
011081	PAPEL VERGÊ A4: - Marca.: OFF PEPPER Papal VERGÊ, material celulose vegetal, cor diversas, gramatura 120 g/m <sup>2</sup> , dimensões 210x297 mm, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, Cores Variadas. Pacote com 50 Unidades.	PACOTE	115,00	7,400	851,00
011082	PASTA CATALOGO: - Marca.: POLIBRAS Pasta catálogo para portfólio, formato ofício, plástica, com bolso e visor, 4 colchetes, 100 envelopes, cor preta. Dimensões aproximadas: 243mmx333mm.	UNIDADE	25,00	21,800	545,00
011084	PASTA EM L PLÁSTICA A4: - Marca.: POLIBRAS Pasta arquivo, tipo L (pasta L), tamanho A4 (297mmx210mm), em plástico incolor.	UNIDADE	194,00	0,700	135,80
011087	PINCEL ATÔMICO (AZUL): - Marca.: JOCAR Marcador permanente, recarregável, grosso, na core azul. caixa com 12 Unid.	CAIXA	100,00	18,100	1.810,00
011098	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS: - Marca.: WAL organizador de documentos para mesa de escritório triplo, material de acrílico, com 3 compartimentos fixos.	UNIDADE	55,00	36,800	2.024,00
011100	FRANCHETA (MADEIRA): - Marca.: WALEU Em madeira, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.	UNIDADE	60,00	5,900	354,00
011101	QUADRO BRANCO G: - Marca.: sousa Quadro branco, material laminado melamínico, largura 2 m, características adicionais calha pincel/apagador, material moldura alumínio, altura 1,20 m	UNIDADE	30,00	143,100	4.293,00
011104	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO): - Marc a.: JOCAR Tinta a base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	15,00	19,800	297,00
011105	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO): - M arca.: JOCAR Tinta a base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	15,00	20,400	306,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



011110	TESOURA P: - Marca.: LEO 13cm, Sem ponta. Cabo atômico de Lâmina em aço inox	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
011111	TESOURA G: - Marca.: GOLLER 21cm, Cabo atômico de Lâmina em aço inox.	UNIDADE	150,00	7,000	1.050,00
011133	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO): - Marca.: CAIXA LEONORA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	CAIXA	10,00	11,100	111,00
011134	RÉGUA 30CM: - Marca.: WALEU Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 30cm.	UNIDADE	60,00	1,600	96,00
011135	RÉGUA 50CM: - Marca.: WALEU Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 50cm.	UNIDADE	60,00	3,200	192,00
011136	RÉGUA 60CM: - Marca.: WALEU Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 60cm.	UNIDADE	60,00	5,700	342,00
011137	TINTA PARA TECIDO: - Marca.: ACRILEX Tinta para tecido, cores diversas. Para aplicação a pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). Tinta à base de resina acrílica. Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavagens. Frasco com 37 ml. Forma de acondicionamento caixa com 10 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a acrilex.	CAIXA	310,00	29,000	8.990,00
011138	PILHA AA: - Marca.: PANASONIC Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Cartela com 2 unidades.	CARTELA	55,00	4,000	220,00
011139	PILHA AAA (PALITO): - Marca.: PANASONIC Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Pacote com 04 Unidades.	PACOTE	24,00	9,000	216,00
033661	CADERNO DE DESENHO: - Marca.: SÃO DOMINGOS arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de 1/4 capa 1 cor, pesando 90g/m2 com 40 folhas, folha de seda pesando 20g/m2, folha de caderno 56g/m2 BROCHURA	UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00
033665	FITILHO CORES VARIADOS: - Marca.: ENFESTA FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FIN	UNIDADE	40,00	2,000	80,00
033670	PAPEL COUCHÊ: - Marca.: USAPEL PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 115 G/M2, TIPO FOSCO, COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA 66 CM	FOLHA	28,00	10,000	280,00
033671	PAPEL FOTOGRAFICO A4: - Marca.: MASTERPRINT PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 210X297MM, PACOTE C/ 50 UNIDADE.	PACOTE	195,00	15,900	3.100,50
VALOR GLOBAL R\$					81.056,90

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de 81.056,90 (oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade:

12.122.0022.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.125.0046.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.020 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.362.0043.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.364.0044.2.028 - Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Janari



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.031 - Manutenção das Atividades do Ensino de Creches

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.366.0041.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos  
- EJA

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.366.0041.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos  
- EJA - Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 11 de Abril de 2022



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ (MF) 27.400.285/0001-04  
CONTRATANTE

---

A. O. FREITAS LTDA  
CNPJ 03.793.504/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_